



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Obras, realize a **INSTALAÇÃO DE CAIXAS RALA (BUEIROS)** na Rua dos Socós, em frente ao imóvel nº.: 11, Porto Canoa, Serra/ES, Cep.: 29.168-620, pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.





DA JUSTIFICATIVA

O Gabinete fora acionado por munícipes da Região para verificar a situação de alguns pontos do Bairro referentes ao empoçamento de água.

No ponto assinalado inexistente inclinação hábil para conduzir a água à caixa rala mais próxima. Isso porque o escoamento das águas pluviais é realizado por gravidade, e pelo fato da Rua, ao menos naquele ponto, não contar com a inclinação necessária, a água que está empoçando no local diminuindo, sobremaneira, a qualidade de vida dos contribuintes, consoante demonstram as imagens a seguir:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Dessa forma, mister se faz a execução por parte desta Nobre Secretaria de uma a inspeção técnica para atestar a necessidade, definir a melhor localização e quantas caixas ralas serão necessárias, bem como colocar no respectivo cronograma de serviços.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará constituindo um verdadeiro olho vigilante para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais satisfação social e qualidade de vida para nossos estimados munícipes.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de abril de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.